COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

CELOG	DATAS		CLASSIFICAÇÃO
	EMISSÃO	EFETIVAÇÃO	CLASSIFICAÇAU
			OSTENSIVA
PLOG0001A			
ASSUNTO	Gestão de processos logísticos da NNAQ		

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Descrever as atividades relacionadas à gestão de processos logísticos.

1.2 <u>ÂMBITO</u>

Esta norma, de observância obrigatória, aplica-se à Divisão de Nacionalização e Qualificação (NNAQ), à Seção de Controle de Publicação (NCCP), à Assessoria de Controle Interno (DACI) e à Direção do Centro Logístico da Aeronáutica (CELOG).

1.3 PROCESSOS RELACIONADOS

1.3.1 MACROPROCESSO

NÃO HÁ

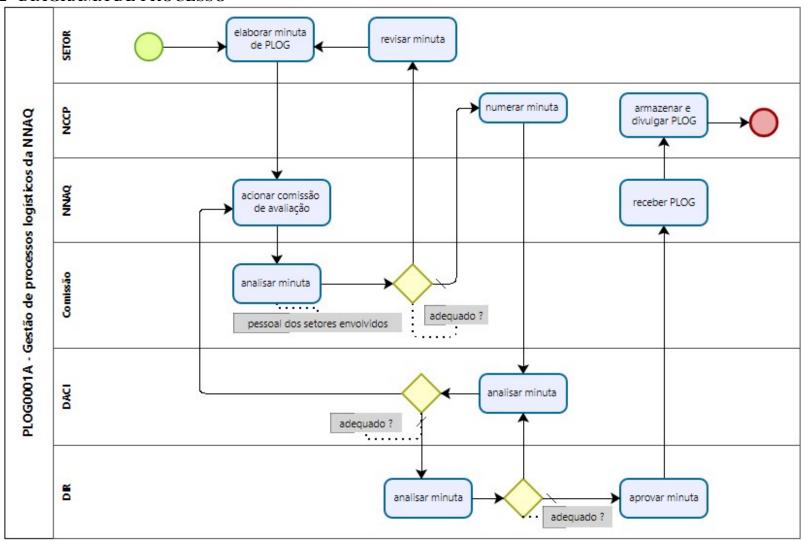
1.3.2 SUBPROCESSOS

NÃO HÁ

1.4 CONCEITUAÇÕES

- 1.4.1 CELOG Centro Logístico da Aeronáutica
- **1.4.2** DACI Assessoria de Controle Interno
- 1.4.3 DIR Diretor do CELOG
- 1.4.4 NCCP Seção de Controle de Publicação
- **1.4.5** NNAQ Divisão de Nacionalização e Qualificação
- **1.4.6** PLOG Processo Logístico

2 DIAGRAMA DE PROCESSO



3 DESCRIÇÃO RESUMIDA

- **3.1** Os processos logísticos (PLOG) da Divisão de Nacionalização e Qualificação (NNAQ) contemplam a descrição de suas rotinas internas em um nível de detalhamento que permita a sua reprodução de forma não assistida.
- **3.2** Os PLOG são elaborados por um responsável e quando incluem atividades de setores distintos, contam com a participação de integrantes desses setores, trazendo maior fidelidade para o seu delineamento.

4 ATIVIDADES DO PROCESSO

4.1 ELABORAR MINUTA DO PLOG

- **4.1.1** A iniciativa para a elaboração de um procedimento logístico (PLOG) pode ter origem em uma solicitação do Chefe da NNAQ ou diretamente por integrantes do setor envolvido.
- **4.1.2** O responsável pela elaboração da minuta deve confeccioná-la utilizando este PLOG como modelo, não incluindo sua numeração.
- 4.1.3 Uma vez concluída a minuta, a mesma deve ser encaminhada ao Chefe da NNAQ.

4.2 ACIONAR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ANALISAR E REVISAR

- **4.2.1** O Chefe da NNAQ, ao receber uma minuta de PLOG, deve acionar uma Comissão de Avaliação (CA), procurando contemplar ao menos um integrante de cada setor envolvido no processo.
- **4.2.2** A CA e o responsável pela confecção do PLOG devem se reunir com a finalidade de analisar a minuta.
- **4.2.3** Se forem identificados aspectos a serem atualizados na minuta, o Chefe da NNAQ deve devolvê-la ao responsável pela sua confecção, contemplando os apontamentos para atualização.
- **4.2.4** A minuta atualizada deve ser encaminhada ao Chefe da NNAQ que poderá reiniciar o processo, acionando a CA.
- **4.2.5** Se a minuta for considerada adequada pela CA e Chefe da NNAQ, este último providenciará seu encaminhamento para numeração pela NCCP e posterior encaminhamento ao Chefe da DACI.
- **4.2.6** Se a minuta for considerada adequada pelo Chefe da DACI, este a encaminhará para análise do DIR.
- **4.2.7** Se a minuta não for considerada adequada pelo Chefe da DACI, este a devolverá ao Chefe da NNAQ, com os correspondentes apontamentos, fins de realização dos ajustes necessários.
- **4.2.8** Se a minuta for considerada adequada pelo DIR, este a aprovará e encaminhará ao Chefe da NNAQ.
- **4.2.9** Se a minuta não for considerada adequada pelo DIR, este a devolverá ao Chefe da DACI, com os correspondentes apontamentos, fins de realização dos ajustes necessários.

4.3 ARMAZENAR E DIVULGAR

- **4.3.1** O PLOG impresso aprovado e assinado deve ser encaminhado pelo Chefe da NNAQ ao Chefe da NNCP para fins de arquivo.
- **4.3.2** O responsável pela confecção do PLOG deve encaminhar ao Chefe da NCCP os arquivos editáveis (texto e modelagem) utilizados em sua confecção.
- **4.3.3** O Chefe da NCCP deve armazenar estes arquivos em diretório subordinado à pasta NCCP na rede de dados, conforme:

4.3.4 Os arquivos devem ser nomeados conforme:

- **4.3.5** A versão do PLOG deve corresponder a uma letra iniciando por "A". Assim, a cada nova versão do PLOG é utilizada a próxima letra do alfabeto.
- **4.3.6** Os arquivos do PLOG de classificação ostensiva, em sua versão mais atualizada, devem ser divulgados pelo Chefe da NCCP em website de forma a facilitar a sua localização pelos interessados.
- **4.3.7** A página de divulgação dos PLOG deve seguir a seguinte estrutura de exemplo, onde os campos sublinhados correspondem a links para os arquivos de interesse:

Processos logísticos (PLOG)	Setores	DOC	BPM
PLOG0001A – Gestão de processo logístico na NNAQ	DIR	X	X
	DACI		
	NNAQ		
	NCCP		
PLOG0002A			

- **4.3.8** O link sublinhado sobre o campo de identificação do PLOG deve ser do arquivo não editável da versão aprovada do PLOG. (Ex: formato em "pdf").
- **4.3.9** O link sublinhado sobre o campo DOC deve ser do arquivo editável da versão aprovada do PLOG (Ex: formato "docx").
- **4.3.10** O link sublinhado sobre o campo BPM deve ser do arquivo editável de modelamento do PLOG (Ex: formato "bpm" do Bizagi)

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1** O presente processo entrará em vigor na data de sua efetivação.
- **5.2** O presente processo não substitui processo anterior.
- **5.3** Os casos não previstos neste processo serão resolvidos pelo Chefe da NNAQ.

Elaborado por:	
	DENIS PIRTTIAHO CARDOSO Cel Eng Chefe da Divisão de Nacionalização e Qualificação
Visto:	
	EUGENIO TAVARES CAMARA Ten Cel Int Agente de Controle Interno
Aprovo:	
	Brig Ar RODRIGO FERNANDES SANTOS

Diretor do CELOG